



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.930

Determina a não computação de falta e atividades avaliativas nos dias 18 e 19 de outubro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a realização da Assembleia Geral Universitária, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto desta Universidade;

a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada,

RESOLVE:

Determinar aos docentes a não computação de faltas e a não realização de provas e atividades avaliativas nos dias 18 e 19 de outubro deste ano, no período de 8h as 18h30, para que toda a comunidade acadêmica possa participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

